Banco Randon S.A.

Demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5
Balanços patrimoniais	8
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações do resultado abrangente	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Banco Randon S.A.
CNPJ 11.476.673/0001-39
NIRE 43300051412

Relatório da Administração

Caxias do Sul - RS, 20 de agosto de 2026.

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras do Banco Randon S/A ("Banco") relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

O Banco foi constituído em 26 de outubro de 2009 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") em 14 de dezembro de 2009. Suas atividades operacionais tiveram início em 20 de julho de 2010.

O Banco permanece com foco no financiamento da cadeia de negócios da Randoncorp. Desta forma, está alinhado com sua missão de ofertar serviços financeiros competitivos e rentáveis que suportem as políticas comerciais e fortaleçam os negócios da Randoncorp.

Desempenho

O Banco encerrou o 1º semestre de 2026 com carteira de crédito de R$ 1.964 milhões. Adicionalmente, a redução de carteira reflete a realocação da originação de operações de crédito junto a Randoncorp para o FIDC. Da carteira de R$ 1.964 milhões, 96% estão classificados nas Carteiras C1, C2 e C3 da metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, gerando receitas de intermediação financeira no valor de R$ 212,4 milhões e lucro líquido de R$ 2,8 milhões. O resultado foi impactado pelas alterações trazidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e normas complementares, com destaque ao incremento de provisão para perdas esperadas e diferimento de receitas relacionadas a originação dos ativos financeiros ao longo de sua vida.

Aspectos Regulatórios e Societários

Com a implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, em sua política de mensuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, o Banco estabeleceu os principais critérios a serem considerados, destacando aqui os ativos problemáticos, processo de cura, arrasto de operações, baixa para prejuízo, cálculo das perdas esperadas, obedecendo aos critérios de mínimos Bacen e modelo desafiante das instituições enquadradas no Segmento 4 (S4), dentre outros.

O Estatuto Social do Banco prevê o percentual mínimo de 25% para distribuição de dividendos ao fim do exercício, sendo o saldo remanescente incorporado ao patrimônio líquido. O Conselho de Administração poderá decidir por percentual superior ao definido em Estatuto. Até o momento não foram realizados aumentos de capital por incorporação de reservas de lucros.

Negócios sociais

O Banco contribui com doações para o Instituto Elisabetha Randon (IER), uma Organização de Sociedade Civil com Interesse Público que tem por objetivo promover a cidadania e o desenvolvimento social, por meio de ações direcionadas à educação, à cultura, à assistência social e ao estímulo à prática do voluntariado. Além disso, conquistou novamente a certificação GPTW - Great Place to Work®, sendo essa conquista atribuída à cultura organizacional centrada em pessoas valorizadas e respeitadas, e ao compromisso com um ambiente de trabalho colaborativo, diverso e inovador.

Responsabilidade Socioambiental

O Banco adota e observa as diretrizes de responsabilidade socioambiental definidas no âmbito corporativo da Randoncorp e exigidos pela Resolução CMN nº 4.945, incorporando-as de forma integrada à sua atuação e aos seus processos de gestão, em conformidade com a regulamentação aplicável e com as políticas corporativas vigentes.

Contratação de auditoria independente

O Banco faz parte do grupo Randoncorp, que possui processo de contratação de Auditoria Independente considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como, para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. As informações de honorários relativos à auditoria independente são disponibilizadas anualmente, de forma consolidada, no formulário de referência da Randoncorp.

Outros assuntos

Em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterado pela Lei nº 15.177/2025, o Banco, por sua natureza jurídica, não está sujeito à obrigatoriedade legal de composição mínima por gênero na Administração. Na data-base deste Relatório, o Conselho de Administração é composto por cinco membros, e a Diretoria por três membros, todos de gênero masculino.

Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Conselho de Administração

Joarez José Piccinini
Presidente

Paulo Prignolato
Vice-presidente

Alexandre Randon
Conselheiro

Jaime Marchet
Conselheiro

Geraldo Santa Catharina
Conselheiro

Diretoria

Augusto Giongo Letti
Diretor de Operações e Riscos

Rodrigo de Gasperi Portella
Diretor de Crédito e Cobrança

Luis Felipe Oliveira Szmidtke
Diretor Executivo

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Avenida Carlos Gomes, 258 - 6º andar, salas 601 a 606 - Boa Vista
90480-000 - Porto Alegre/RS - Brasil
Caixa Postal 18511 - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS - Brasil
Telefone +55 (51) 3327-0200
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas do

Banco Randon S.A.

Caxias do Sul / RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Randon S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Randon S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante

em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

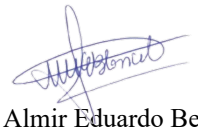

Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Ativo			
Circulante		**1.857.875**	**1.773.256**
Disponibilidades	5	**41.139**	**72.581**
Instrumentos financeiros		**1.798.117**	**1.683.991**
Ao custo amortizado		1.138.359	1.416.309
Operações de crédito	7.a	1.119.912	1.385.388
Outros créditos	7.a	84.707	94.879
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.b	(66.260)	(63.958)
Operações de crédito		(64.175)	(61.529)
Outros créditos		(2.085)	(2.429)
Ao valor justo por meio do resultado		659.758	267.682
Títulos e valores mobiliários	6	659.758	267.682
Outros ativos	8	**18.619**	**16.684**
Créditos diversos		6.552	3.657
Outros valores e bens		12.067	13.027
Não circulante		**825.865**	**949.143**
Realizável a longo prazo		**816.858**	**939.040**
Instrumentos financeiros		**717.590**	**892.081**
Ao custo amortizado		717.590	892.081
Operações de crédito	7.a	722.736	890.824
Outros créditos	7.a	36.623	39.946
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.b	(41.769)	(38.689)
Operações de crédito		(41.769)	(38.689)
Ao valor justo por meio do resultado		31.707	-
Títulos e valores mobiliários	6	31.707	-
Outros ativos	8	**2.929**	**-**
Créditos diversos		2.929	-
Ativos fiscais diferidos	17	**64.632**	**46.959**
Permanente		**9.008**	**10.103**
Imobilizado de uso	9	**1.165**	**1.325**
Imobilizações de uso		2.972	2.972
(Depreciação acumulada)		(1.807)	(1.647)
Intangível	9	**7.843**	**8.778**
Ativos intangíveis		21.998	21.690
(Amortização acumulada)		(8.133)	(6.162)
(Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis)		(6.022)	(6.750)
Total do ativo		**2.683.741**	**2.722.399**

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante		**1.291.050**	**1.418.264**
Depósitos e demais instrumentos financeiros		**1.281.291**	**1.396.517**
Ao custo amortizado		1.281.291	1.396.517
Depósitos	10.a	629.421	767.725
Obrigações por emissão de letras financeiras	10.a	251.591	234.790
Obrigações por empréstimos e repasses	10.b	400.279	394.002
Provisões	11	-	75
Outros passivos	13	9.759	21.672
Não Circulante		**1.022.438**	**966.682**
Depósitos e demais instrumentos financeiros		**1.002.111**	**966.275**
Ao custo amortizado		1.002.111	966.275
Depósitos	10.a	255.923	216.498
Obrigações por emissão de letras financeiras	10.a	126.213	117.670
Obrigações por empréstimos e repasses	10.b	619.975	632.107
Obrigações fiscais correntes e diferidas	12	20.007	2
Outros passivos	13	320	405
Patrimônio líquido	14	**370.253**	**337.453**
Capital social		356.000	326.000
Reservas de lucros		11.559	11.419
Ajustes de Avaliação Patrimonial		34	34
Lucros acumulados		2.660	-
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.683.741**	**2.722.399**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Receitas da intermediação financeira		**212.368**	**198.369**
Operações de crédito	16	164.670	187.805
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6	47.698	10.564
Despesas da intermediação financeira		**(175.970)**	**(161.639)**
Operações de captação no mercado	10.a	(82.437)	(71.765)
Operações de empréstimos e repasses	10.b	(66.032)	(64.760)
Operações de arrendamento		(28)	(33)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de outros créditos	7.d	(27.473)	(25.081)
Resultado bruto da intermediação financeira		**36.398**	**36.730**
Outras receitas/despesas operacionais		**(31.265)**	**(42.418)**
Receitas de prestação de serviços		388	58
Rendas de tarifas bancárias		134	425
Rendas de investimento		67	-
Despesas de pessoal		(7.492)	(9.487)
Outras despesas administrativas	18	(23.527)	(31.133)
Despesas tributárias		(2.423)	(2.985)
Outras receitas operacionais		3.688	1.208
Outras despesas operacionais		(2.101)	(504)
Resultado antes dos tributos		**5.132**	**(5.688)**
Tributos sobre o lucro	17.a	**(2.332)**	**2.484**
Imposto de renda e contribuição social corrente		-	(267)
Imposto de renda e contribuição social diferido		(2.332)	2.751
Lucro/Prejuízo líquido do semestre		**2.800**	**(3.204)**
Quantidade de ações do capital social por lote de mil ações	14	**332.384**	**307.384**
Lucro/Prejuízo líquido por lote de mil ações - R$		**0,00842**	**(0,01042)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro/Prejuízo líquido no semestre	**2.800**	**(3.204)**
Total do resultado abrangente do semestre	**2.800**	**(3.204)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

		Reservas de lucros				
	Capital social	Legal	Estatutária	Outros resultados abrangentes	Lucros/ Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	326.000	5.463	55.861	37	-	387.361
Ajuste inicial na adoção da Resolução nº. 4.966/2021	-	-	-	-	(14.267)	(14.267)
Ajuste Inicial na adoção da Resolução CMN nº 4.975/21	-	-	-	-	(70)	(70)
Saldos em 1º de janeiro de 2025	**326.000**	**5.463**	**55.861**	**37**	**(14.337)**	**373.024**
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	-	(3.204)	(3.204)
Saldos em 30 de junho de 2025	**326.000**	**5.463**	**55.861**	**37**	**(17.541)**	**369.820**
Saldos em 1º de janeiro de 2026	**326.000**	**5.463**	**5.956**	**34**	**-**	**337.453**
Integralização de capital	30.000	-	-	-	-	30.000
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	2.800	2.800
Destinação:						
Reserva legal (nota 14.c)	-	140	-	-	(140)	-
Saldos em 30 de junho de 2026	**356.000**	**5.603**	**5.956**	**34**	**2.660**	**370.253**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro/Prejuízo líquido do semestre		**2.800**	**(3.204)**
Ajustes ao resultado:			
Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de outros créditos		27.473	25.081
(Reversão) de provisão para outros pagamentos		(2.323)	(977)
Depreciações e amortizações	9	2.131	1.742
Atualização monetária de processos judiciais		-	(43)
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	17.a	2.332	(2.484)
Recuperação/perda por redução ao valor recuperável		(728)	-
Lucro líquido ajustado		**31.685**	**20.115**
Variações nos ativos e passivos		**(93.127)**	**(173.561)**
(Aumento) em títulos e valores mobiliários		(423.783)	(2.153)
(Aumento) em relações interfinanceiras		-	(2.947)
Redução em operações de crédito		411.817	213.396
(Aumento) em outros créditos		(9.252)	(73.763)
Redução (Aumento) em outros valores e bens		961	(4.119)
Aumento (Redução) em depósitos interfinanceiros		27.035	(219.138)
(Redução) em depósitos a prazo		(125.914)	(17.450)
Aumento em obrigações por emissão de letras financeiras		25.344	23.055
Aumento em outros depósitos		-	272
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses		(5.855)	(64.105)
(Redução) em arrendamento		(81)	-
Aumento (Redução) em outras obrigações		6.601	(26.609)
Impostos pagos sobre o lucro		-	(1.543)
Fluxo de caixa (aplicado) nas atividades operacionais		**(61.442)**	**(154.989)**
Aquisição de imobilizado de uso	9	-	(46)
Aquisição de intangível	9	-	(1.479)
Fluxo de caixa (aplicado) nas atividades de investimento		**-**	**(1.525)**
Dividendos pagos	14.b	-	(184)
Juros sobre capital próprio pagos	14.b	-	(3.538)
Integralização de capital	14.a	30.000	-
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamentos		**30.000**	**(3.722)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(31.442)**	**(160.236)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		72.581	187.877
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	5	41.139	27.641
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(31.442)**	**(160.236)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Banco Randon S.A. ("Banco"), sediado na Avenida Rubem Bento Alves, n.º 1469, sala 03, Bairro Interlagos, em Caxias do Sul – RS, foi constituído em 26 de outubro de 2009 e atua sob a forma de banco múltiplo, sem carteira comercial, autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 14 de dezembro de 2009. Suas atividades operacionais tiveram início em 20 de julho de 2010 e atualmente opera com as carteiras de crédito, financiamento e investimento, investimento, crédito rural e de arrendamento mercantil.

Atualmente, as operações do Banco são voltadas às oportunidades geradas pelo conglomerado econômico financeiro, formado pela Randoncorp disponibilizando linhas de financiamento nas modalidades de BNDES-FINAME, CDC, Compror (Compror e Floor Plan), Vendor, financiamentos com garantia do FGI-PEAC, empréstimos nas modalidades capital de giro, além de direitos creditórios descontados. Também são ofertados serviços financeiros tais como Cessão de Direitos Creditórios e Investimentos, e suas demonstrações financeiras devem ser analisadas neste contexto.

O Banco mantém em sua carteira de crédito operações nas modalidades de FINAME Rural, CDC Rural, Crédito Pessoal e Crédito Consignado. Contudo, esses produtos não são mais ofertados pela instituição, permanecendo apenas as operações já contratadas e ainda vigentes na carteira.

O Banco é controlado diretamente pela Randon Investimentos Ltda, indiretamente pela Randoncorp S.A., e como controlador do grupo econômico a Dramd Participações e Administração Ltda.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Banco Central do Brasil até o momento. As presentes demonstrações financeiras de 30 de junho de 2026 refletem as alterações previstas na Resolução BCB 2/2020 emitida pelo Banco Central do Brasil e Resolução 4.818/2020 emitida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

Pronunciamento	Descrição Pronunciamento	Resolução BCB/CMN
CPC 00 (R2)	Pronunciamento conceitual básico - Estrutura Conceitual	BCB 120/21;
CPC 01 (R1)	Redução do valor recuperável de ativos	BCB 120/21;
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	CMN 4.524/16;
CPC 03 (R2)	Demonstração dos fluxos de caixa	BCB 02/20;
CPC 04 (R1)	Ativo intangível	BCB 07/20;
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre partes relacionadas	BCB 02/20;
CPC 06 (R2)	Arrendamentos	CMN 4.975/21;
CPC 10 (R1)	Pagamento baseado em ações	BCB 08/20;
CPC 23	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de Erro	BCB 120/21;
CPC 24	Eventos subsequentes	BCB 02/20;
CPC 25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	BCB 09/20;
CPC 27	Ativo imobilizado	BCB 06/20;
CPC 33 (R1)	Benefícios a empregados	BCB 59/20;
CPC 41	Resultado por ação	BCB 02/20;
CPC 46	Mensuração do valor justo	BCB 120/21;
CPC 47	Receita de contrato com cliente	BCB 120/21.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações. Na data de emissão das presentes demonstrações financeiras, a administração concluiu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a capacidade do Banco de continuar operando nos próximos 12 meses, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras individuais do semestre findo em 30 de junho de 2026.
A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pelo Conselho de administração em 20 de agosto de 2026.

2.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco.

2.2 Principais políticas contábeis

O Banco aplica de modo consistente as políticas contábeis e elas são apresentadas em cada nota explicativa.

2.3 Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira.

As rendas de tarifas bancárias compreendem, substancialmente, as tarifas de cadastros das operações. O Banco não possui receitas de prestação de serviços relevantes, que são reconhecidas mediante a satisfação das obrigações de performance, conforme o CPC 47 - Receita de contratos com clientes. As rendas de tarifas bancárias e as prestações de serviços estão apresentadas na demonstração de resultados como Receita de prestação de serviços.

As receitas de arrendamento mercantil dos tipos financeiro e operacional são registradas quando da exigibilidade das contraprestações, conforme determinado pela Portaria MF nº 140/84, ajustadas pelo valor presente do fluxo futuro das respectivas operações, no caso das operações do tipo financeiro, conforme determinado pela Circular do BACEN nº 1.429/89.

2.4 Adoção de Novas Normas e Interpretações

Nas demonstrações financeiras preparadas na data-base de 30 de junho de 2026, as normas e interpretações a seguir, foram adotadas pelo Banco a partir de 01 de janeiro de 2025, incluem a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352, de 23/11/2023, Resolução CMN nº 4.975/21, Lei 14.467/22 e quaisquer normas complementares.

2.4.1 Resolução CMN nº 4.966/21 e complementares

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, alinhados aos princípios estabelecidos na norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, como a Resolução CMN nº 2.682/99 – que estabelecia a base de mensuração para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das instituições financeiras desde 1999 – e também as circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo Bacen), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros, classificá-los e mensurá-los conforme aos modelos de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos, a Resolução requer que as instituições mensurem suas perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100 e BCB nº 352 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;
- Reconhecimento de custos de transação imateriais;
- Apropriação de receita.

Essas Resoluções visam fornecer orientações mais detalhadas e abrangentes para as instituições financeiras em relação à contabilização e divulgação de informações sobre instrumentos financeiros e reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

2.4.2 Resolução CMN nº 4.975/21

A Resolução CMN nº 4.975 publicada pelo Bacen em 16 de dezembro de 2021, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A resolução aprova a aplicabilidade do CPC 06 – Arrendamentos, que define

critérios para o reconhecimento, mensuração e apresentação das operações de arrendamento mercantil.

A partir de 01 de janeiro de 2025, o Banco passou a aplicar o reconhecimento dos contratos de aluguel existentes que se enquadram como arrendatário. Com isso, o Banco optou por adotar a faculdade prevista no § 5º do artigo 2º da norma, aplicando o normativo aos contratos firmados antes da sua vigência, com o objetivo de alinhar-se aos padrões internacionais.

2.4.3 Lei nº 14.467/22

Em 16/11/2022, foi publicada a Lei nº 14.467, com produção de efeitos a partir de 01.01.2025, que "dispõe sobre o novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil". Mencionada Lei estabelece que os artigos 9º, 9ºA e 10 a 12 da Lei n.º 9.430/1996 não mais se aplicarão às instituições financeiras, no que se refere ao registro das perdas, aos encargos financeiros de créditos vencidos e aos créditos recuperados, estando alinhada à Resolução CMN n.º 4.966/2021, abordada na nota explicativa 2.3.1.

O artigo 6º da mencionada Lei, alterado pela Lei 15.078/24, também estabeleceu critérios para adoção inicial em relação aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e que não tenham sido deduzidos até essa data. Tais alterações no tratamento das perdas para fins fiscais visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com o propósito de reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

2.4.4 Impactos da Adoção Inicial das Novas Normas

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução CMN nº 4.975/21 foram registrados em 02 de janeiro de 2025, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Com base nos critérios da Resolução CMN nº 4.966/21, o quadro a seguir apresenta a classificação dos principais instrumentos financeiros do Banco:

Classificação Ativos Financeiros	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Custo amortizado
Relações interfinanceiras	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Valor justo no resultado
Operações de crédito	Custo amortizado
Outros créditos	Custo amortizado

Não houve reclassificações ou remensurações dos ativos financeiros na adoção do normativo.

2.4.5 Reforma Tributária Sobre Consumo

Em 16 de janeiro de 2025 foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, decorrente da conversão do Projeto de Lei Complementar nº 68/2024, regulamentando parte da Emenda Constitucional nº 132/2023 e instituindo o novo modelo de tributação sobre o consumo no Brasil. A referida norma criou o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), tributos que substituirão gradualmente o ICMS, ISS, PIS e Cofins.

A transição para o novo sistema tributário ocorrerá no período de 2026 a 2033. A fase operacional tem início em 2026, com a obrigatoriedade de destaque informativo das alíquotas-teste de 0,1% para o IBS e 0,9% para a CBS nos documentos fiscais eletrônicos, sem que haja recolhimento efetivo nesse período. Durante essa etapa, o Banco realizará ajustes em sistemas, cadastros e processos internos para adequação aos novos layouts e critérios de classificação tributária definidos pelos órgãos competentes.

A implementação definitiva do novo modelo depende da publicação de normas complementares, incluindo diretrizes do Comitê Gestor do IBS, regulamentações setoriais e atos normativos da Receita Federal do Brasil. Tais normas definirão aspectos essenciais, como alíquotas finais dos tributos, regras de creditamento, mecanismos de governança e procedimentos de apuração, controle e fiscalização.

Diante da ausência de regulamentação integral, ainda não é possível determinar de forma definitiva os impactos da Reforma Tributária sobre a apuração dos tributos mencionados, especialmente a partir do início do período de transição. De todo modo, o Banco permanece acompanhando de perto o tema e atuará de forma diligente para assegurar plena conformidade, priorizando a continuidade operacional e a segurança tributária.

3. Estimativas e premissas contábeis significativas

Na preparação destas informações financeiras, a Administração deve preparar estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. A revisão das estimativas é avaliada pelo menos anualmente.

As principais premissas relativas às fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Premissas e Estimativas	
Nota explicativa 7.d	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
Nota explicativa 11	Provisão para riscos trabalhistas
Nota explicativa 17	Impostos diferidos
Nota explicativa 24	Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários

4. Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para o Banco e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros do Banco são avaliados conforme normas contábeis (Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23). Eles são classificados em três categorias: Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes. Essa classificação depende do modelo de negócio da empresa (como manter os ativos até o vencimento ou vendê-los) e do teste SPPI, que verifica se os pagamentos futuros são apenas de principal e juros.

a) Classificação e Mensuração de Ativos e Passivos Financeiros

A Resolução BCB nº 352/23 introduz o conceito de modelo de negócios e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais (*Solely Payment of Principal and Interest Test – SPPI Test*) para a classificação contábil de ativos financeiros.

Modelo de Negócios: Representa a forma como a entidade faz a gestão de seus ativos financeiros;

SPPI Test ou Teste SPPJ ("somente pagamento de principal e juros"): avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamentos de principal e juros.

O Banco realizou uma análise detalhada de seus modelos de negócios e das características dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, que podem ser mensurados como:

i) Custo Amortizado: Utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda; e
iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR): Utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

Não houve reclassificações ou remensurações dos ativos financeiros na adoção do normativo.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, os passivos financeiros do Banco devem ser, em regra, classificados na categoria de custo amortizado, com exceção dos seguintes casos:

- Derivativos passivos: classificados como valor justo por meio do resultado (VJR);
- Passivos de operações de empréstimo ou aluguel de ativos financeiros: também classificados como VJR;
- Passivos decorrentes de transferências de ativos classificados como VJR que não atendam aos critérios de baixa;
- Garantias financeiras: devem ser mensuradas pelo maior valor entre a provisão para perdas esperadas por risco de crédito e o valor justo inicial, deduzido da receita reconhecida conforme regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

Diante dos critérios da norma e da operação atual do Banco, todos os passivos financeiros estão classificados como custo amortizado, pois não se enquadram nas exceções previstas pela Resolução.

b) Hierarquia do valor justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas, futuros e cotas de fundos de investimentos com liquidez imediata.

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimentos sem liquidez imediata.

Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

O Banco não reclassificou seus instrumentos financeiros no período.

c) Definição de Ativo Problemático

A Resolução BCB nº 352/23 estabelece que um ativo financeiro é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando houver atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal ou encargos, ou quando forem identificados indicadores que a obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

A caracterização também poderá ocorrer antes de 90 dias de atraso quando houver evidências de redução significativa da capacidade financeira da contraparte ou outros indicadores qualitativos de deterioração do risco de crédito.

d) Baixa de Instrumentos Financeiros

Conforme requerido pela Resolução BCB nº 352/23, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:
- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou;
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

O Banco realiza a baixa para prejuízo de ativos financeiros quando não houver expectativa razoável de recuperação, total ou parcial, dos respectivos valores.

A baixa é realizada quando o saldo contábil estiver integralmente provisionado e, após avaliação da área de Cobrança, forem consideradas exauridas as tentativas razoáveis de recuperação do crédito.

A baixa para prejuízo não implica, necessariamente, a renúncia ao direito de cobrança, podendo permanecer as medidas de recuperação aplicáveis. Eventuais valores recuperados posteriormente são reconhecidos no resultado quando recebidos.

Ainda, segundo a Resolução CMN nº 4.966/21, a receita de qualquer natureza de um ativo financeiro com problema de recuperação de crédito somente poderá ser apropriada ao resultado após o seu efetivo recebimento ou, quando for objeto de renegociação, pro rata *temporis*.

4.1 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Nesta categoria são incluídos os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

a) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

No cenário ativo do Banco, incluem-se nesta categoria as aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, empréstimos, direitos creditórios descontados, operação de financiamentos, títulos e valores mobiliários com característica de concessão de crédito, títulos e créditos a receber, são ativos financeiros não cotados em um mercado ativo. Esses ativos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável) e são avaliados por "*impairment*" (recuperação) a cada data de balanço.

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez

Os saldos são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado, sendo estes com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, conforme CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	85	1
Relações interfinanceiras (a)	41.054	72.580
Total de caixa e equivalentes de caixa	**41.139**	**72.581**

(a) Aplicação diretamente no Banco Central relativo a depósitos voluntários, com retorno no dia seguinte do valor do principal mais o rendimento, com base na taxa Selic do dia, regulamentada pela Lei 14.185, Resolução BCB 129 e o Comunicado BCB 38.288.

6. Ativos financeiros ao valor justo no resultado - Títulos e valores mobiliários

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento são manter negociações ativas e frequentes ou que não atendam aos critérios estabelecidos no Teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

Títulos e valores mobiliários	Hierarquia	30/06/2026					31/12/2025
		Até 12 meses	Acima de 12 meses	Valor de Mercado	Valor de Custo	Marcação a mercado	Valor de Mercado
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	Nível 1	-	31.707	31.707	31.884	(177)	25.404
Cotas de Fundo de Investimentos (FIDC)	Nível 3	659.758	-	659.758	615.448	44.310	242.278
Total		**659.758**	**31.707**	**691.465**	**647.332**	**44.133**	**267.682**

O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais (ANBIMA). No semestre findo em 30 de junho de 2026, o resultado com Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez foi de R$ 3.225 (R$ 8.411 no semestre findo em 30 de junho de 2025) e o resultado com Rendas com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros foi de R$ 3.164 (R$ 2.131 no semestre findo em 30 de junho de 2025).

O Banco mantém em sua carteira cotas de FIDC, classificadas como Valor Justo por meio do Resultado (VJR) e alocadas no nível 3 da hierarquia de valor justo. No semestre findo em 30 de junho de 2026, o resultado de Ajuste a Valor Justo foi de R$ 41.309.

A composição do fundo contempla direitos creditórios já mensurados a valor presente, utilizando a taxa de cessão alinhada à média praticada no mercado e cuja carteira é de curto prazo. Além disso, há outros investimentos permitidos, como títulos públicos e aplicações em renda fixa, que são avaliados conforme a marcação a mercado dos respectivos instrumentos.

7. Ativos financeiros ao custo amortizado – Operações de crédito

Com a Resolução BCB nº 352/23, a partir de 1º de janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, devem ser reconhecidos pelo método da Taxa Efetiva de Juros (TJE). Esse método equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

No cenário do Banco, estão classificadas como custo amortizado todas as modalidades de operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito.

As operações originadas até 31/12/2024 permanecem sendo contabilizadas com base na taxa contratual, conforme os termos originais dos contratos.

Para os instrumentos financeiros classificados na categoria de custo amortizado, o Banco adotou o critério de apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação, com base no método diferenciado, proporcional de apropriação às receitas contratuais e, adicionalmente, optou por não reconhecer custos imateriais, conforme previsto no art. 13 do normativo.

Nos termos do Art. 17 da Resolução CMN nº 4.966/21, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receitas ainda não recebidas relativas a ativos financeiros com evidência de problema de recuperação de crédito. Nesses casos, aplica-se o *Stop Accrual*, que consiste na interrupção do reconhecimento de receitas pela taxa efetiva a partir da designação do ativo como problemático.

Um ativo é considerado problemático quando apresenta atraso superior a 90 dias ou, de forma antecipada, quando identificados fatores qualitativos que indiquem deterioração do risco de crédito. Essa avaliação é realizada com base em estudos internos e critérios técnicos previamente definidos.

As informações da carteira em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 são assim sumarizadas:

a) Composição da carteira por modalidade

	30/06/2026		31/12/2025	
	R$	% sobre total da carteira	R$	% sobre total da carteira
Operações de Crédito				
Financiamentos (b)	1.652.901	84,16%	2.080.665	86,30%
Empréstimos (a)	172.585	8,79%	158.468	6,57%
Direitos creditórios descontados	11.460	0,58%	32.779	1,36%
Financiamentos rurais (c)	5.702	0,29%	4.300	0,18%
Total	**1.842.648**	**93,82%**	**2.276.212**	**94,41%**
Circulante	1.119.912	57,02%	1.385.388	57,46%
Não circulante	722.736	36,80%	890.824	36,95%
Outros créditos				
Cessão de direitos creditórios sem coobrigação (d)	77.367	3,94%	88.649	3,68%
Nota Comercial (e)	42.823	2,18%	45.033	1,87%
Financiamento ativos não financeiros (f)	1.140	0,06%	1.143	0,05%
Total	**121.330**	**6,18%**	**134.825**	**5,59%**
Circulante	84.707	4,31%	94.879	3,93%
Não circulante	36.623	1,86%	39.946	1,66%
Total da carteira	**1.963.978**	**100%**	**2.411.037**	**100%**

(a) Composto por operações de empréstimo de crédito pessoal, crédito pessoal consignado, capital de giro, capital de giro BNDES e outros empréstimos - renegociação.
(b) Composto por operações de financiamento com recursos BNDES/FINAME, CDC, *Vendor, Compror (Compror e Floor Plan*) e com garantia FGI-PEAC.
(c) Composto por operações de financiamentos rurais, CDC Agro e FINAME Agro.
(d) Referem-se a títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito, contabilizados em outros créditos.
(e) Referem-se a compra de notas comerciais, contabilizados em outros créditos.
(f) Referem-se a créditos decorrentes de financiamento por venda a prazo de ativos não financeiros mantidos para venda, contabilizado em outros créditos.

b) Diversificação da carteira por vencimento

	30/06/2026		31/12/2025	
	R$	% sobre total da carteira	R$	% sobre total da carteira
Vencidos:				
Até 90 dias	23.702	1,21%	21.934	0,91%
De 91 até 360 dias	26.092	1,33%	22.122	0,92%
Acima de 361 dias	7.738	0,39%	7.039	0,29%
Total vencidos	**57.532**	**2,93%**	**51.095**	**2,12%**
A vencer:				
Até 90 dias	377.857	19,24%	723.161	29,99%
De 91 até 360 dias	769.230	39,17%	706.009	29,28%
Acima de 361 dias	759.359	38,66%	930.772	38,61%
Total a vencer	**1.906.446**	**97,07%**	**2.359.942**	**97,88%**
Total	**1.963.978**	**100,00%**	**2.411.037**	**100,00%**
Provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito				
Circulante	(64.175)	59,41%	(61.529)	59,94%
Não circulante	(41.769)	38,66%	(38.689)	37,69%
Total provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito	**(105.944)**	**98,07%**	**(100.218)**	**97,63%**
Provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de outros créditos				
Circulante	(2.085)	1,93%	(2.429)	2,37%
Total provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de outros créditos	**(2.085)**	**1,93%**	**(2.429)**	**2,37%**
Total provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito	(108.029)	100,00%	(102.647)	100,00%
Total da carteira líquida das provisões	**1.855.949**		**2.308.390**	

c) Diversificação da carteira por nível de concentração

	30/06/2026		31/12/2025	
	R$	% sobre total da carteira	R$	% sobre total da carteira
Principal devedor	45.571	2,32%	92.987	3,86%
10 maiores devedores seguintes	188.765	9,61%	286.888	11,90%
50 maiores devedores seguintes	370.975	18,89%	507.897	21,07%
100 maiores devedores seguintes	316.089	16,09%	400.876	16,63%
Demais devedores	1.042.578	53,09%	1.122.389	46,54%
Total	**1.963.978**	**100,00%**	**2.411.037**	**100,00%**

d) Composição da carteira por nível de risco

O Banco realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, para as operações de crédito. Por pertencer ao segmento prudencial S4, adotou a metodologia simplificada para fins de cálculo da provisão. Conforme previsto no art. 78 da Resolução BCB nº 352/23, o Banco utiliza os valores calculados conforme os Anexos I e II da Res. nº BCB 352/23 para determinar o montante da provisão.

Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações. Para fins de aplicação da metodologia simplificada de perdas esperadas, as operações são enquadradas nas carteiras C1 a C5 considerando a modalidade do produto e as garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro.

Carteira	Produto
C1	Capital de Giro com garantia de bem imóvel; FINAME e CDC com garantia do FGI PEAC
C2	Capital de Giro , CDC e CDC Rural, Finame e Finame Rural, *Floor Plan*, Vendor, Nota Comercial*
C3	Capital de Giro, Desconto de Recebíveis, Cessão de Direitos Creditórios, CDC, Finame, Compror, *Floor Plan*, Vendor, Financiamento BNDU
C4	N/A
C5	Crédito Consignado, Crédito Pessoal, Cessão de Direitos Creditórios

* Exclusivo para operação de compra de notas comerciais em carteira.

Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados pelo Banco para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito:

Ativos financeiros inadimplidos: Trata-se dos ativos com atraso superior a 90 dias em relação ao pagamento de principal e juros. O nível de perdas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais de provisionamento determinados no Anexo 1 da Resolução BCB nº 352/23, acrescidos dos percentuais adicionais determinados para operações inadimplidas, ou de valor apurado através de metodologia própria, sendo provisionado o maior valor entre ambos.

Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos: Refere-se aos ativos caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito, decorrentes de outros motivos que não sejam por atraso superior a 90 dias (operações arrastadas, reestruturações ou outros aspectos qualitativos). O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinados no Artigo 78 da Resolução BCB nº 352/23, ou de valor apurado através de metodologia própria, sendo provisionado o maior valor entre ambos.

Ativos financeiros não problemáticos: Refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito. O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinados no Anexo 2 da Resolução BCB nº 352/23, ou de valor apurado através de metodologia própria, sendo provisionado o maior valor entre ambos.

Ativos financeiros problemáticos: Refere-se aos ativos financeiros que ocorre atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

As operações reestruturadas tratam-se de uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

O Banco considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático se:

- Houver cumprimento das demais obrigações contratuais por no mínimo 180 (noventa) dias;
- Houver amortização significativa de, ao menos, 90% do saldo devedor original;
- Existirem evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas (em caso de renegociação), sem necessidade de recorrer a garantias ou colaterais.

O ativo é lançado a prejuízo quando um instrumento financeiro não possui expectativa razoável de recuperação, resultando na baixa dessa operação da carteira ativa e no reconhecimento de uma perda no balanço patrimonial.

Abaixo a composição da carteira por nível de risco:

		30/06/2026					
Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total de operações	Perdas incorridas	Perdas provisão adicional	Total da perda
C1	Ativos não problemáticos	15.799	-	**15.799**	-	(221)	**(221)**
C2	Ativos não problemáticos	1.542.375	9.316	**1.551.691**	-	(25.920)	**(25.920)**
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	32.178	1.082	**33.260**	-	(11.109)	**(11.109)**
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	66.175	31.766	**97.941**	(49.882)	(3.330)	**(53.212)**
C3	Ativos não problemáticos	174.959	2.939	**177.898**	-	(4.166)	**(4.166)**
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	2.019	486	**2.505**	-	(1.220)	**(1.220)**
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	2.505	10.329	**12.834**	(8.313)	(472)	**(8.785)**
C5	Ativos não problemáticos	69.289	40	**69.329**	-	(1.309)	**(1.309)**
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	70	8	**78**	-	(42)	**(42)**
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	1.076	1.567	**2.643**	(1.956)	(89)	**(2.045)**
Total		**1.906.445**	**57.533**	**1.963.978**	**(60.151)**	**(47.878)**	**(108.029)**

		31/12/2025					
Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total de operações	Perdas incorridas	Perdas provisão adicional	Total da perda
C1	Ativos não problemáticos	15.545	-	**15.545**	-	(218)	**(218)**
C2	Ativos não problemáticos	1.657.511	8.171	**1.665.682**	-	(27.454)	**(27.454)**
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	32.127	848	**32.975**	-	(11.014)	**(11.014)**
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	43.007	27.650	**70.657**	(40.626)	(2.387)	**(43.013)**
C3	Ativos não problemáticos	529.193	5.779	**534.972**	-	(10.503)	**(10.503)**
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	1.683	171	**1.854**	-	(903)	**(903)**
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	1.123	6.919	**8.042**	(5.595)	(297)	**(5.892)**
C5	Ativos não problemáticos	78.245	126	**78.372**	-	(1.542)	**(1.542)**
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	174	13	**187**	-	(100)	**(100)**
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	1.333	1.418	**2.751**	(1.915)	(93)	**(2008)**
Total		**2.359.941**	**51.096**	**2.411.037**	**(48.136)**	**(54.511)**	**(102.647)**

Movimentação da provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito e outros créditos:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	102.647	45.605
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21	-	26.013
Constituição/Reversão de provisão	27.473	37.759
Créditos baixados para prejuízo/perdas	(22.091)	(6.730)
Saldo final	**108.029**	**102.647**

e) Composição da carteira por indexador

	30/06/2026		31/12/2025	
	R$	%	R$	%
Operações pré-fixadas	1.711.300	87,13%	2.124.831	88,13%
Operações pós-fixadas	252.678	12,87%	286.206	11,87%
Total	**1.963.978**	**100,00%**	**2.411.037**	**100,00%**

f) Composição da carteira por atividade econômica e tipo de cliente

	30/06/2026		31/12/2025	
Indústria	94.408	4,81%	105.807	4,39%
Comércio	280.857	14,30%	624.603	25,91%
Rural	6.820	0,35%	162	0,01%
Serviços	1.549.275	78,88%	1.644.141	68,18%
Pessoa jurídica	**1.931.360**	**98,34%**	**2.374.713**	**98,49%**
Pessoa física	**32.618**	**1,66%**	**36.324**	**1,51%**
Total	**1.963.978**	**100,00%**	**2.411.037**	**100,00%**

g) No semestre findo em 30 de junho de 2026, foram recuperados créditos anteriormente baixados para prejuízo no montante de R$ 1.790 (R$ 1.917 no semestre findo em 30 de junho de 2025). (Nota 16)

h) Créditos renegociados e reestruturados

Os valores abaixo representam os montantes de operações renegociadas e reestruturadas e seguiram os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, como segue:

	30/06/2026	% Reestruturação	31/12/2025	% Reestruturação
Renegociados (a)	95.299	9.85%	140.606	97,72%
Reestruturados (b)	1.109	1,15%	3.281	2,28%
Total	**96.408**	**100,00%**	**143.887**	**100,00%**

(a) O montante contempla operações que apresentam alterações das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.

(b) O montante contempla renegociações que impliquem concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

Adicionalmente, foi adotado conforme artigo 95-A da Resolução CMN nº 4.966/21, que faculta até 31 de dezembro de 2026 o uso da taxa de juros efetiva repactuada para apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados.

i) Cessões de crédito

No semestre findo em 30 de junho de 2026, o Banco adquiriu através de cessão de direitos creditórios, sem coobrigação, R$ 75.896 (R$ 88.649 no exercício de 2025). Deste montante, R$ 64.240 é referente a duplicatas de fornecedores da Randoncorp e R$ 11.656 refere-se a duplicatas de terceiros. As operações adquiridas geraram resultado de R$ 6.080 no semestre (R$ 12.674 no exercício de 2025).

No semestre findo em 30 de junho de 2026, não foram realizadas cessões de operações de crédito com coobrigação.

j) Nota comercial

No ano de 2025, o Banco comprou notas comerciais, emitidas pela Pontes Intralogística SPE Ltda., aos quais o Banco adquiriu o montante de R$ 45.000 dos R$ 120.000 emitidos pela empresa, sendo o Banco Randon um dos principais investidores. A operação está estruturada como 1ª série, com um prazo de 5,5 anos, remuneração de 100% do CDI + 4% a.a., com amortizações e juros mensais, e conforme demais condições estabelecidas na emissão.

8. Outros ativos

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados por custo amortizado onde os valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pro rata” dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar, quando aplicáveis. Estão assim sumarizados:

	30/06/2026	31/12/2025
Outros valores e bens	**12.067**	**13.027**
Ativos não financeiros mantidos para venda, líquido de provisões (a)	11.896	12.727
Despesas antecipadas	171	300
Outros créditos diversos (curto prazo)	**6.552**	**3.657**
Impostos e contribuições a compensar	2.490	2.495
Devedores diversos – país (b)	2.038	225
Adiantamentos diversos	1.078	174
Rendas a receber	906	726
Depósitos judiciais (Nota 11)	40	37
Outros créditos diversos (longo prazo)	**2.929**	**-**
Adiantamentos FGC	2.929	-
Total	**21.548**	**16.684**
Circulante	**18.619**	**16.684**
Não circulante	**2.929**	**-**

(a) Ativos não financeiros mantidos para venda. (BNDU)
(b) Em Devedores diversos – país, R$ 1.732 referem-se a valores do Banco Itaú referente a cobrança de parcelas efetuadas no último dia do mês de junho, repassadas ao Banco em D+1.

	30/06/2026			31/12/2025
	Custo	Provisão para desvalorização/despesa de venda	Custo líquido de provisão	Custo líquido de provisão
Outros (Bens móveis)	12.145	(249)	11.896	12.727
Total	**12.145**	**(249)**	**11.896**	**12.727**

Movimentação da provisão para desvalorização e despesa de venda:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	(448)	(172)
Constituição de provisão, líquido de reversão	199	(276)
Saldo final	**(249)**	**(448)**

Os ativos recebidos em liquidação total ou parcial das obrigações de pagamento de seus devedores quando reintegrados, são considerados ativos não financeiros mantidos para venda. Bens reintegrados são mensurados pelo valor contábil bruto ou pelo valor justo do bem, líquido de despesas de venda, o que for menor, com base em laudo de avaliação e demais critérios estabelecidos na Resolução nº 4.747/19, do CMN. O Banco mantém ações necessárias e semestralmente realiza esforços necessários para a venda desses bens.

9. Imobilizado de uso, intangível e arrendamentos

O imobilizado e o ativo intangível, são revistos anualmente para identificar se há evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda, refletindo seus impactos no resultado. No semestre findo em 30 de junho de 2026, não há indicativo de perdas não recuperáveis.

A Resolução CMN nº 4.975/21, descreve critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento. O Banco Randon optou por adotar a norma de forma retrospectiva em 01 de janeiro de 2025. Atualmente, possui apenas um contrato de atende aos critérios de reconhecimento do CPC com prazo de 10 anos.

As vidas úteis econômicas para o semestre são as seguintes:

	Taxas anuais depreciação/amortização
Mobiliário	15,5%
Equipamento de processamento de dados	35,7%
Equipamento de comunicação e segurança	19,5% e 25,2%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	16,2%
Licenças e direitos autorais de uso	20,0%

O imobilizado de uso possui a seguinte composição:

Imobilizado (a)	Mobiliário	Equipamento de processamento de dados	Equipamento de comunicação e segurança	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Direitos de Uso	Total
Custo imobilizado de uso						
Saldos em 01 de janeiro de 2026	**522**	**638**	**179**	**278**	**1.355**	**2.972**
Saldos em 30 de junho de 2026	**522**	**638**	**179**	**278**	**1.355**	**2.972**
Depreciação						
Saldos em 01 de janeiro de 2026	**(237)**	**(402)**	**(97)**	**(113)**	**(798)**	**(1.647)**
Depreciação	(16)	(39)	(8)	(22)	(75)	(160)
Saldos em 30 de junho de 2026	**(253)**	**(441)**	**(105)**	**(135)**	**(873)**	**(1.807)**
Valor residual em 01 de janeiro de 2026	**285**	**236**	**82**	**165**	**557**	**1.325**
Valor residual em 30 de junho de 2026	**269**	**197**	**74**	**143**	**482**	**1.165**

Imobilizado (a)	Mobiliário	Equipamento de processamento de dados	Equipamento de comunicação e segurança	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Direitos de Uso	Total
Custo imobilizado de uso						
Saldos em 01 de janeiro de 2025	**512**	**634**	**156**	**278**	**-**	**1.580**
Adoção inicial CPC 06	-	-	-	-	1.336	1.336
Aquisições	10	13	23	-	19	**65**
Baixas	-	(9)	-	-	-	**(9)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**522**	**638**	**179**	**278**	**1.355**	**2.972**
Depreciação						
Saldos em 01 de janeiro de 2025	**(206)**	**(329)**	**(84)**	**(68)**	**-**	**(687)**
Adoção inicial CPC 06	-	-	-	-	(723)	**(723)**
Depreciação	(31)	(73)	(13)	(45)	(75)	**(237)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**(237)**	**(402)**	**(97)**	**(113)**	**(798)**	**(1.647)**
Valor residual em 01 de janeiro de 2025	**306**	**305**	**72**	**210**	**-**	**893**
Valor residual em 31 de dezembro de 2025	**285**	**236**	**82**	**165**	**557**	**1.325**

(a) Os imobilizados de uso são demonstrados ao valor de custo. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens com base em laudo de avaliação técnica e demais critérios estabelecidos na Resolução nº 4.535/16, do CMN. A taxa anual de depreciação das benfeitorias em imóveis de terceiros foi calculada com base no prazo residual do contrato de aluguel.

Abaixo estão apresentadas as movimentações dos intangíveis:

Intangível (a)	Sistemas de processamento de dados	Sistemas de processamento de dados – em desenvolvimento	Licenças e direitos autorais de uso	Total
Custo Intangível				
Saldos em 01 de janeiro de 2026	**14.661**	**102**	**177**	**14.940**
Recuperação/perda por redução ao valor recuperável (b)	793	(66)	-	727
Saldos em 30 de junho de 2026	**15.455**	**344**	**177**	**15.976**
Amortização				
Saldos em 01 de janeiro de 2026	**(5.985)**	**-**	**(177)**	**(6.162)**
Amortização	(1.971)	-	-	(1.971)
Saldos em 30 de junho de 2026	**(7.956)**	**-**	**(177)**	**(8.133)**
Valor residual em 01 de janeiro de 2026	**8.676**	**102**	**-**	**8.778**
Valor residual em 30 de junho de 2026	**7.499**	**344**	**-**	**7.843**

Intangível (a)	Sistemas de processamento de dados	Sistemas de processamento de dados – em desenvolvimento	Licenças e direitos autorais de uso	Total
Custo Intangível				
Saldos em 01 de janeiro de 2025	**14.080**	**5.506**	**177**	**19.763**
Aquisições	-	2.367	-	2.367
Transferências	5.791	(5.791)	-	-
Baixas	-	(440)	-	(440)
Recuperação/perda por redução ao valor recuperável (b)	(5.210)	(1.540)	-	(6.750)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**14.661**	**102**	**177**	**14.940**
Amortização				
Saldos em 01 de janeiro de 2025	**(2.440)**	**-**	**(177)**	**(2.617)**
Amortização	(3.545)	-	-	(3.545)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**(5.985)**	**-**	**(177)**	**(6.162)**
Valor residual em 01 de janeiro de 2025	**11.640**	**5.506**	**-**	**17.146**
Valor residual em 31 de dezembro de 2025	**8.676**	**102**	**-**	**8.778**

(a) Corresponde à direitos adquiridos (licenças de uso de software e sistemas de processamentos de dados) que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco. Está demonstrado aos valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, e levam em conta sua vida útil-econômica com base em laudo de avaliação técnica considerando o prazo de cinco anos, bem como os demais critérios estabelecidos na Resolução nº 4.534/16, do CMN.
(b) Corresponde a avaliação de recuperabilidade (*impairment*) referente ao App Rands. Sob a ótica do CPC 01, foram identificados sinais que configuram indícios claros de perda, assim sendo necessário realizar o registro de *impairment*.

10. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos e demais instrumentos financeiros

a) Depósitos

Em 30 de junho de 2026, as captações são representadas por Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI, Certificados de Depósitos Bancários – CDB e Letra Financeira com vencimentos até maio de 2031, sujeitos a encargos financeiros a CDI mais spread fixo e captações pós-fixadas atreladas a percentual da variação do DI de 62% a 118% a.a. (62% a 125% a.a. em 31 de dezembro de 2025). Nos depósitos existem operações com liquidez diária e outras com restrição de resgate. Os depósitos a prazo estão demonstrados pelo seu valor bruto.

Os depósitos e instrumentos financeiros apresentam a seguinte distribuição de vencimentos:

	30/06/2026				
	Até 12 meses	De 12 a 24 meses	De 24 a 36 meses	Acima de 36 meses	Total
Interfinanceiros	288.737	-	-	-	288.737
A prazo	118.207	88.790	-	-	206.997
A prazo (Liquidez Imediata) (a)	222.477	24.395	21.927	120.811	389.610
Letras financeiras	251.591	126.213	-	-	377.804
Total	**881.012**	**239.398**	**21.927**	**120.811**	**1.263.148**
Circulante					881.012
Não circulante					382.136

	31/12/2025				
	Até 12 meses	De 12 a 24 meses	De 24 a 36 meses	Acima de 36 meses	Total
Interfinanceiros	261.701	-	-	-	261.701
A prazo	440.181	86.377	-	-	526.558
A prazo (Liquidez Imediata) (a)	65.843	102.021	15.341	12.759	195.964
Letras financeiras	234.790	117.670	-	-	352.460
Total	**1.002.515**	**306.068**	**15.341**	**139.649**	**1.336.683**
Circulante					1.002.515
Não circulante					334.168

(a) Depósitos a prazo com liquidez imediata por não possuir carência para resgate.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, as operações de captações no mercado geraram despesas de R$ 82.437 (R$ 71.765 no semestre findo em 30 de junho de 2025).

b) Obrigações por empréstimos e repasses

Os recursos internos para repasses no País representam captações de recursos junto à Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME) por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). As operações contratadas, observadas as características de cada programa, possuem vencimentos mensais e trimestrais até o ano de 2030.

Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse.

Os encargos financeiros incidentes sobre obrigações por repasses são: (a) operações pós-fixadas de 1,11% a.a. a 1,70% a.a., corrigidas pela moeda BNDES UMSELIC; (b) operações pré-fixadas de 2,25% a.a. até 16,56% a.a.; (c) operações pós-fixadas de 6,44% a.a. até 9,17% a.a., corrigidas pela moeda BNDES IPCA (As taxas são as mesmas de 31 de dezembro de 2025).

As operações com cláusulas de atualização monetária e as operações com encargos pré-fixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas “pro rata” dia com base na taxa efetiva das operações.

	30/06/2026				
	Circulante			Não circulante	
Produto	Até 3 meses	De 3 até 12 meses	Total	Acima de 12 meses	Total
FINAME Pré	77.242	208.451	285.693	429.890	715.583
FINAME Pós (SELIC)	22.362	54.708	77.070	84.174	161.244
FINAME Pós (IPCA)	1.695	4.717	6.412	16.395	22.807
BNDES Pré	6.380	24.551	30.931	89.087	120.018
Arrendamento	-	173	173	429	602
Total	**107.679**	**292.600**	**400.279**	**619.975**	**1.020.254**

	31/12/2025				
	Circulante			Não circulante	
Produto	Até 3 meses	De 3 até 12 meses	Total	Acima de 12 meses	Total
FINAME Pré	74.564	210.041	284.605	481.519	766.124
FINAME Pós (SELIC)	26.824	66.682	93.506	105.113	198.619
FINAME Pós (IPCA)	1.246	3.593	4.839	12.873	17.712
BNDES Pré	2.028	8.859	10.887	32.084	42.971
Arrendamento	-	165	165	518	683
Total	**104.662**	**289.340**	**394.002**	**632.107**	**1.026.109**

No semestre findo em 30 de junho de 2026, as obrigações por empréstimos e repasses geraram despesas de R$ 66.032 (R$ 64.760 no semestre findo em 30 de junho de 2025).

11. Provisão para riscos trabalhistas, cível e tributário

De acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009:

• Ativos contingentes - são reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

• Passivos contingentes - são representados por obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros. O Banco reconhece a provisão para a parte da obrigação para a qual é provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.

São constituídas provisões levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevante, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Os passivos contingentes, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação.

O Banco possui o seguinte montante de ações judiciais com perda provável e possível, com valores atualizados até 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

	30/06/2026					
	Riscos trabalhistas					
	Provável		Possível		Depósitos judiciais (Nota 8)	
Natureza	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade
Trabalhista (a) (b)	-	-	-	-	40	1
Cível	-	-	1.423	13	-	-
Tributário	-	-	1.156	1	-	-
Total	**-**	**-**	**2.579**	**14**	**40**	**1**

	31/12/2025					
	Risco trabalhista, cível e tributário					
	Provável		Possível		Depósitos judiciais (Nota 8)	
Natureza	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade
Trabalhista (a) (b)	75	1	-	-	37	5
Cível	-	-	1.163	9	-	-
Tributário	-	-	1.092	1	-	-
Total	**75**	**1**	**2.255**	**10**	**37**	**5**

(a) Trata-se de processos pleiteados por ex-funcionários do Banco Randon.
(b) O processo foi arquivado após julho de 2025.

	30/06/2026 Circulante	31/12/2025 Circulante
Depósitos judiciais (Nota 8)	**40**	**37**
Provisão para riscos trabalhistas (*)	**-**	**75**

(*) A estimativa é que o desembolso da provisão ocorra em até 1 ano.

12. Obrigações fiscais diferidas

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social -PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

	30/06/2026	31/12/2025
Ajuste de Depreciação	39	34
Resultados Abrangentes	28	(32)
Ajuste a Valor Justo FIDC	19.940	-
Total	**20.007**	**2**

13. Outros passivos

Os valores demonstrados dos demais passivos são demonstrados a custo amortizado e incluem, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata" dia) incorridos, assim como provisão para perda, quando julgada necessária.

	30/06/2026	31/12/2025
Bônus por financiamento (a)	2.266	7.589
Salários e encargos	1.882	2.021
Outras obrigações diversas (c)	1.736	5.623
Outros credores diversos	1.319	432
Fornecedores	1.191	855
Fiscais e previdenciárias (b)	796	5.328
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	752	229
Sociais e estatutárias	137	-
Total	**10.079**	**22.077**
Circulante	**9.759**	**21.672**
Não circulante	**320**	**405**

(a) Do montante, em 30 de junho de 2026, R$ 2.150 refere-se a comissões por financiamento, que representam receitas de encargos financeiros de operações de crédito pagas antecipadamente pela Randoncorp e R$ 116 de distribuidor Randoncorp. A comissão é apurada pela diferença entre a aplicação da taxa de juros praticada pelo Banco e a taxa de juros estabelecida pela promoção da conveniada nas modalidades de financiamento de Vendor, CDC e *Compror (Floor Plan)*, conforme contratos de convênio firmado entre as Empresas.
(b) Refere-se a impostos e contribuições a recolher.
(c) Refere-se a outras provisões para pagamentos a efetuar, sendo elas outras despesas administrativas, serviços matriciais compartilhados e outros pagamentos.

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2026, o capital social é de R$ 356.000 (R$ 326.000 em 31 de dezembro de 2025), representado por ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, com a seguinte divisão, em quantidade:

	30/06/2026	31/12/2025
Ordinárias	166.191.940	153.691.940
Preferenciais	166.191.940	153.691.940
Total	**332.383.880**	**307.383.880**

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2026 e homologada junto ao BACEN em 06 de maio de 2026, foi autorizado o aumento do capital social em R$30.000, mediante a emissão de 12.500.000 ações ordinárias e 12.500.000 ações preferenciais.

b) Dividendos e Juros sobre capital próprio

As ações do capital social são asseguradas à distribuição de dividendos mínimos, obrigatórios, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. O dividendo será pago ou creditado tendo por base a data da publicação da Ata de Assembleia Geral que aprovar as contas do respectivo exercício, conforme prazo definido no Estatuto Social.

No exercício de 2025, foram pagos dividendos no montante de R$ 184, provisionados em 31 de dezembro de 2024, e o restante, R$ 3.538, referente a saldo de juros sobre capital próprio, propostos no ano de 2024, conforme previsto nas Reuniões do Conselho de Administração, ocorridas em 29 de julho e 19 de dezembro do referido ano.

No dia 23 de dezembro de 2025, foi aprovado em ata a distribuição de dividendos intermediários no montante de R$ 30.000 à conta da Reserva de Lucros, existentes no último balanço anual. O pagamento foi efetuado em 30 de dezembro de 2025.

No semestre findo em 30 de junho de 2026 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram pagos dividendos/juros sobre capital próprio aos acionistas conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo no início do semestre/exercício	-	**3.722**
Dividendos intermediários	-	**30.000**
Pagamentos realizados no semestre/exercício	-	**(33.722)**
Saldo atual no semestre/exercício	-	-

c) Reserva legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício limitada até 20% do capital social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404. No semestre findo em 30 de junho de 2026 foi constituído R$ 140 a título de reserva legal (em 2025 não houve constituição devido os prejuízos acumulados do período).

d) Reservas estatutárias

As reservas estatutárias são constituídas com o saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição dos dividendos e da constituição da reserva legal, e destina-se a investimentos e à manutenção do capital de giro, a qual terá o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social. No semestre, não há distribuição para reservas estatutárias.

O saldo das reservas estatutárias no semestre findo em 30 de junho de 2026 é de R$ 5.956, correspondendo ao mesmo saldo de 31 de dezembro de 2025.

e) Impactos da adoção inicial dos normativos

Os efeitos dos ajustes de transição, decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução CMN nº 4.975/21 foram registrados no patrimônio líquido em 02 de janeiro de 2025. Esses valores foram contabilizados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrado abaixo:

Conciliação do Patrimônio Líquido	
Saldo em Patrimônio Líquido em 31/12/2024	**387.361**
Ajuste inicial na adoção da Resolução CMN 4.966/2021	(25.938)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(26.013)
Receita decorrente da alteração do prazo de *stop accrual* (60 para 90 dias)	75
Efeitos tributários	11.729
Efeito líquido	**(14.267)**
Ajuste inicial na adoção da Resolução CMN 4.975/2021	(128)
Efeitos tributários	58
Efeito líquido	**(70)**
Saldo em Patrimônio Líquido em 01/01/2025	**373.024**
Saldo em Patrimônio Líquido em 31/12/2025 (a)	**337.453**

(a) Movimentações refletidas na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

15. Lucro líquido por ação

O lucro por ação é calculado pela divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas pela quantidade de ações ordinárias emitidas pela companhia.

16. Receita da intermediação financeira – operações de crédito

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "*pro rata*" dia para as de natureza financeira. As operações estão sendo contabilizadas com base na taxa de juros efetiva, considerando as receitas e os custos associados a cada contrato. A metodologia adotada pelo Banco consiste no cálculo da taxa de

juros efetiva individualmente por contrato. O reconhecimento dos juros segue os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/21, onde uma operação classificada como ativo problemático, o reconhecimento da receita com base na taxa de juros efetiva é interrompido (*stop accrual*), conforme detalhado na nota explicativa 7.

	30/06/2026	30/06/2025
Financiamentos	139.156	168.741
Empréstimos	11.900	9.198
Títulos com característica de concessão de crédito – Cessão de Direitos Creditórios	6.080	5.218
Títulos com característica de concessão de crédito – Nota Comercial	3.700	1.389
Recuperação de prejuízo (Nota 7.g)	1.790	1.917
Direitos creditórios descontados	1.421	1.283
Financiamentos rurais	499	55
Créditos por venda a prazo de ativos não financeiros	124	4
Total	**164.670**	**187.805**

17. Imposto de renda e contribuição social

a) Conciliação do resultado de IRPJ e CSLL

A provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada pela aplicação de alíquota de 20% e a provisão para Imposto de Renda (IRPJ), pela aplicação de alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro real que exceder a R$ 240 no ano (R$ 120 no semestre).

Os créditos tributários diferidos ativos apresentados em 30 de junho de 2026 são resultantes da aplicação das alíquotas fiscais sobre o saldo das diferenças temporárias.

	30/06/2026	30/06/2025
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	5.133	(5.688)
Encargos (imposto de renda e contribuição social) à alíquota nominal de 25% e 20%, respectivamente	(2.309)	2.560
Adições permanentes	(53)	(44)
Exclusões permanentes	3	36
Outros ajustes	27	(68)
Total	**(2.332)**	**2.484**
IRPJ e CSLL provisão corrente	-	(267)
IRPJ e CSLL provisão diferido	(7.728)	(5)
IRPJ e CSLL ativo diferido	5.396	2.756
IRPJ e CSLL registrados no resultado	**(2.332)**	**2.484**
Alíquota efetiva	**45,44%**	**43,69%**

b) Movimentação dos créditos tributários

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre diferenças temporariamente indedutíveis, prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social. As alíquotas aplicáveis no semestre para contribuição social são de 20% e de 15% (mais adicional de 10% conforme legislação) para imposto de renda sobre o lucro tributável apurado, ajustado por diferenças permanentes e temporárias.

A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas e pela geração de lucros tributáveis, observando, para prejuízo fiscal e base negativa, o limite de 30% do lucro real do período-base. Esses créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, atendendo os requisitos expostos na Resolução 4.842/2020 do CMN.

A Lei nº14.467/22, introduziu um novo tratamento tributário para perdas decorrentes do não recebimento de créditos por instituições financeiras e entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil, sendo o ajuste constituído de acordo com as disposições da nova regulamentação quando os critérios de dedutibilidade.

O Banco optou por efetuar as deduções, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

A movimentação dos créditos tributários em 30 de junho de 2026 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	Saldo em 31/12/2025	Constituição/ (realização)	Saldo em 30/06/2026
Adições temporárias			
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	36.904	(3.775)	33.129
Receitas diferidas	3.416	(2.396)	1.020
Participação dos funcionários no resultado (PLR)	-	62	62
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	-	113	113
Provisão despesas de matricialidade	1.053	(545)	508
Provisão para riscos trabalhistas	34	(34)	-
Taxa efetiva de juros	2.114	266	2.380
IFRS – Arrendamentos	57	(2)	55
Ajuste ao valor justo – FIDC	(1.274)	1.274	-
Perdas por redução ao valor recuperável	3.038	(30)	3.008
Prejuízo fiscal e base negativa	-	23.280	23.280
Outros	1.617	(540)	1.077
Ativo fiscal diferido	**46.959**	**17.673**	**64.632**

	Saldo em 31/12/2024	Constituição/ (Realização)	Saldo em 31/12/2025
Adições temporárias			
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	24.508	9.218	33.726
Receitas diferidas	5.096	(1.680)	3.416
Provisão despesas de matricialidade	923	130	1.053
Provisão para riscos trabalhistas	34	-	34
Taxa efetiva de juros – Receita diferida	-	1.818	1.818
IFRS – Arrendamentos	-	57	57
Ajuste ao valor justo FIDC	-	(1.274)	(1.274)
Perdas por redução ao valor recuperável	-	3.038	3.038
Prejuízo fiscal e base negativa	-	3.178	3.178
Outros	255	1.658	1.913
Ativo fiscal diferido	**30.816**	**16.143**	**46.959**

Os valores dos ativos apresentam as seguintes expectativas de realização:

Ano	30/06/2026	31/12/2025
2026	11.229	7.930
2027	2.350	6.842
2028	4.545	2.858
2029	6.862	6.194
2030	19.640	17.704
Total	**44.626**	**41.528**

O valor presente dos créditos tributários, descontados pela taxa média de captação de 6,79% a.a. e pelos prazos acima descritos é de R$ 36.880.

A projeção de realização considerou os aspectos da Lei nº 14.467/22 (Nota 2.4) que define critérios para adoção inicial em relação aos créditos que estavam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e determina a realização do estoque tributário criado a partir de 2026.

Em atendimento ao Art. 20, § 2º, V da Resolução BCB nº 2/2020, os ativos fiscais diferidos estão apresentados no ativo não circulante.

18. Outras despesas administrativas

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de serviços técnicos especializados	13.844	19.290
Despesas de processamento de dados	4.200	5.775
Despesas de depreciação e amortização	2.131	1.742
Despesas de cobrança	1.335	2.088
Despesas de viagem no país	506	599
Despesas de serviços do sistema financeiro	393	500
Despesas de comunicação	221	194
Despesas de promoções e relações públicas	32	128
Outras despesas administrativas	865	817
Total	**23.527**	**31.133**

19. Transações com partes relacionadas

a) Transações e saldos

	Ativo					
	Outros créditos - Títulos e créditos a receber	Outros créditos - Títulos e créditos a receber	Cotas de Fundos de Investimento	Cotas de Fundos de Investimento	Valores a receber - FIDC	Valores a receber – FIDC
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Castertech Fundição e Tecnologia Ltda.	19.264	38.188	-	-	-	-
Randoncorp S.A.	18.528	18.102	-	-	-	-
Castertech Mogi Guaçu Ltda.	202	178	-	-	-	-
Castertech Schroeder Ltda.	437	697	-	-	-	-
Fras-le S.A.	13.161	6.115	-	-	-	-
Freios Controil Ltda.	1.715	1.130	-	-	-	-
Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	1.131	948	-	-	-	-
Master Sistemas Automotivos Ltda.	6.654	3.356	-	-	-	-
Fundituba Industria Metalurgica Ltda	-	57	-	-	-	-
Jurid do Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	359	287	-	-	-	-
Randon Triel HT Implementos Rodoviários Ltda.	1.762	1.631	-	-	-	-
Suspensys Mogi Guaçu Ltda.	3.098	1.310	-	-	-	-
Randon Tech Solutions Industry Ltda	3	-	-	-	-	-
FIDC Randoncorp Segmento Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada	-	-	659.758	242.278	50	50
Total	**66.314**	**71.999**	**659.758**	**242.278**	**50**	**50**

	Passivo					
	Depósitos a prazo		Credores diversos		Bônus por financiamento	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Randoncorp S.A.	(278.254)	(262.633)	(242)	-	-	-
Randon Administradora de Consórcios Ltda.	(14.784)	(1.206)	(11)	-	-	-
Fras-le S.A.	(41.705)	(10.124)	-	-	-	-
Randon Corretora de Seguros Ltda.	(2.143)	(2.009)	-	-	-	-
DBServer Assessoria em Sistemas de Informação Ltda.	-	-	(149)	(225)	-	-
Delta Global Serviços e Tecnologia S. A.	-	-	-	(1)	-	-
RVC Venture Capital Partic. e Investimentos Ltda.	(9.906)	(9.210)	-	-	-	-
Randoncorp (*)	-	-	-	-	(2.150)	(7.523)
Addiante S.A.	(54.593)	(50.943)	-	-	-	-
Caixa de Assistência Sistema Saúde Integral	(9.229)	(21.643)	-	-	-	-
Associação Esportiva e Recreativa Ser Randon	(233)	(336)	-	-	-	-
Randonprev Fundo de Pensão	-	-	(51)	(52)	-	-
Instituto Elisabetha Randon	-	-	(1)	(1)	-	-
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Randon	-	-	(2)	(2)	-	-
Ravi Medicina Corporativa Ltda.	-	-	(6)	-	-	-
Pessoas físicas	(710)	(2.419)	-	-	-	-
Total	**(411.557)**	**(360.523)**	**(462)**	**(281)**	**(2.150)**	**(7.523)**

(*) O montante de R$ 2.150 em 30 de junho de 2026 e R$ 7.523 em 31 de dezembro de 2025 referem-se à equalização de taxa paga pela Randoncorp para incentivo ao financiamento de seus clientes nas modalidades de financiamento de Vendor, *Compror (Floor Plan)* e CDC (Nota 13).

	Resultado					
	Despesa					
	Depósitos a prazo		Despesas administrativas		Provisão para outros créditos	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Randoncorp S.A.	(14.878)	(3.987)	(5.456)	(5.710)	(347)	(249)
Randon Administradora de Consórcios Ltda.	(578)	(170)	(9.188)	(9.737)	-	-
Randon Messias Implem. Para o Transporte Ltda	-	-	-	-	-	(1)
Randon Triel HT Implementos Rodoviários Ltda.	-	-	-	-	(33)	(32)
RVC Venture Capital Partic. e Investimentos Ltda.	(696)	(562)	(8)	(9)	-	-
Nakata Automotiva Ltda.	-	(5.156)	-	-	-	-
Randon Corretora de Seguros Ltda.	(144)	(134)	(6)	(138)	-	-
DRAMD Participações e Adm. Ltda.	-	-	(1)	(1)	-	-
Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	-	-	-	-	(21)	(7)
Jurid do Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	-	-	-	-	-	(4)
Castertech Schroeder Ltda.	-	-	-	-	(8)	(12)
Master Sistemas Automotivos Ltda.	-	-	-	-	(125)	-
Fras-le S.A.	(1.580)	-	-	-	(247)	(93)
Freios Controil Ltda.	-	-	-	-	(32)	(25)
Castertech Fundição e Tecnologia Ltda.	-	-	(5)		(362)	(462)
Addiante S.A.	(3.650)	(3.084)	-	(3)	(478)	(283)
Castertech Mogi Guacu Ltda.	-	-	-	-	(4)	(1)
DBServer Assessoria em Sistemas de Informação Ltda.	-	-	(1.068)	(684)	-	-
Delta Global Serviços e Tecnologia S. A.	-	-	(3)	-	-	-
Caixa de Assistência Sistema Saúde Integral	(1.286)	-	(129)	-	-	-
Associação Esportiva e Recreativa Ser Randon	(22)	-	-	-	-	-
Randonprev Fundo de Pensão	-	-	(175)	-	-	-
Ravi Medicina Corporativa Ltda.	-	-	(38)	-	-	-
Pessoas físicas	(137)	-	-	-	-	-
Total	**(22.971)**	**(13.230)**	**(16.077)**	**(16.282)**	**(1.657)**	**(1.169)**

	Resultado Receita							
	Bônus por financiamento		Prestação de serviços		Outras receitas operacionais		Receita de intermediação financeira	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Randoncorp S.A.	-	-	21	5	-	-	-	-
Randon Administradora de Consórcios Ltda.	-	-	-	-	1.105	996	-	-
Randon Messias Implem. Para o Transporte Ltda.	-	-	-	6	-	-	-	-
Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	-	-	16	12	-	-	-	-
Master Sistemas Automotivos Ltda.	-	-	11	2	-	-	-	-
Fras-le S.A.	-	-	9	1	-	-	-	-
Castertech Fundição e Tecnologia Ltda.	-	-	22	7	-	-	-	-
Castertech Schroeder Ltda			4	-	-	-	-	-
Venice Implementos Rodoviários Ltda.	-	-	46	9	-	-	-	-
Centro Tecnológico Randon Ltda.	-	-	2	3	-	-	-	-
Randon Auttom Ltda.	-	-	-	3	-	-	-	-
Nakata Automotiva Ltda.	-	-	15	6	-	-	-	-
Freios Controil Ltda.	-	-	2	-	-	-	-	-
Jurid do Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	-	-	2	-	-	-	-	-
Randon Triel HT Implementos Rodoviários Ltda.	-	-	1	-	-	-	-	-
Nione	-	-	1	-	-	-	-	-
Randoncorp	15.413	45.955	-	-	-	-	-	-
FIDC Randoncorp Segmento Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada	-	-	150	-	-	-	41.480	-
Total	**15.413**	**45.955**	**302**	**54**	**1.105**	**996**	**41.480**	**-**

As operações com partes relacionadas seguem políticas de preços e prazos específicos estabelecidos em contrato entre as partes. O acordo leva em consideração o prazo, o volume e a especificidade dos produtos negociados.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração paga no semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de R$ 563 (R$ 865 em 30 de junho de 2025), referente a benefícios de curto prazo. Os benefícios de longo prazo em 30 de junho de 2026 são representados por R$ 12 (R$ 58 em 30 de junho de 2025) e referem-se ao plano de previdência, conforme descrito na nota explicativa 24.

O Banco não disponibiliza benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

20. Instrumentos financeiros derivativos

Não ocorreram operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ao longo do primeiro semestre de 2026, e nas datas base de 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, não havia operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos em aberto.

21. Limite operacional (Acordo da Basileia)

As instituições financeiras são obrigadas a manter permanentemente capital (patrimônio de referência), compatível com os riscos de suas atividades.
De acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, a apuração do Índice de Basileia é realizada de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial Randon, composto pelo Banco Randon S.A., pela Randon Administradora de Consórcios LTDA. e pelo FIDC Randoncorp.

Segue abaixo o cálculo dos principais índices:

	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de Referência (PR)	561.258	494.843
Nível I (NI)	561.258	494.843
Capital Principal (CP)	561.258	494.843
Capital social	386.000	356.000
Reservas de capital	182.120	184.811
Lucros acumulados	57.834	-
Ganhos não realizados de ajuste de avaliação patrimonial	330	330
Ajuste Negativo Decorrente Da Constituição De Perdas Esperadas	7.643	11.465
Perdas ou Prejuízos Acumulados	-	(3.427)
Ajustes prudenciais	(72.669)	(54.336)
Nível II (NII)	-	-
Dívida subordinada	-	-
Ativos ponderados pelo risco	4.053.800	3.982.260
Risco de crédito	3.266.371	3.292.798
Risco de mercado	-	-
Risco operacional	787.406	689.413
Risco Serviços de Pagamentos	23	49
Valor do capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária	23.885	20.062
Margem de capital (*)	236.954	176.262
Índice de Basileia	13,85%	12,43%
Capital Nível I	13,85%	12,43%
Capital Principal	13,85%	12,43%

(*) Margem de capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

22. Estrutura de gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital

A área de riscos do Conglomerado Prudencial Randon, composto pelo Banco Randon, pela Randon Administradora de Consórcios e pelo FIDC Randoncorp, destaca os principais aspectos da estrutura de gerenciamento dos riscos operacionais, de mercado, de crédito, de capital, de liquidez e social, ambiental e climático em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional 4.557/17 e 4.945/2021. As tabelas do Relatório de Pilar 3 aplicáveis ao Conglomerado encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.bancorandon.com.br. (não auditado)

a) Risco de crédito

O risco de crédito corresponde à possibilidade de perdas financeiras pelo Conglomerado decorrente do não cumprimento, por parte dos tomadores ou contraparte, das suas obrigações pactuadas. Para mitigação deste risco, o Conglomerado adota políticas de concessão e gerenciamento de crédito baseadas, entre outros instrumentos, na avaliação da capacidade de pagamento dos tomadores e delimitação dos níveis de exposição e garantias de forma a manter os níveis de exposições em acordo com os desejados.

b) Risco de mercado e risco de variação das taxas de juros em instrumentos financeiros classificados na carteira bancária (IRRBB)

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Também é mensurado o IRRBB sobre as exposições classificadas na carteira bancária do Conglomerado, através da apuração do valor atual e prospectivo dos instrumentos detidos que sejam sensíveis a alteração das taxas de juros praticadas no mercado, os impactos se observam através dos descasamentos gerados entre as operações ativas e passivas. A adequação se dá através dos limites, políticas e controles que estejam de acordo com as estratégias de negócio.

c) Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Com a finalidade de gerir o risco operacional, a área de riscos do Conglomerado mitiga os riscos com base no levantamento dos processos, na adequação/ajustes destes, no cumprimento de normas e regras, na estrutura de monitoramento e detecção, no acompanhamento da implementação dos planos de ação, além de mapear os eventos de perda. Para fins de alocação de capital em atendimento aos requisitos de Basileia, o Conglomerado utiliza para risco operacional a abordagem padronizada (RWAOPAD).

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez é representado por descasamentos no fluxo de caixa, decorrente de dificuldades em se desfazer rapidamente de um ativo ou de obter recursos, afetando a capacidade financeira do Conglomerado honrar suas obrigações. A área responsável diariamente, através de projeções de fluxo de caixa, monitora a posição de liquidez com o objetivo de fornecer subsídios para decisões estratégicas, visando manter o nível de liquidez do Conglomerado, em patamares que garantam a solvência e a continuidade de seus negócios.

e) Risco Social, Ambiental e Climático

Entende-se por Risco Social, Ambiental e Climático a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de tais riscos, conceituados na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.557/17.
Com o objetivo de mitigar a exposição a esses riscos, o Conglomerado criou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática em atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.945/21, e observa este conteúdo em suas atividades e em seus negócios.

f) Gerenciamento do capital

O gerenciamento de Capital compreende o monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado, bem como a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos ao qual está sujeito. A estrutura de gerenciamento planeja suas metas de necessidade de capital considerando as melhores práticas de mercado e respeitando os objetivos estratégicos do Conglomerado, bem como a complexidade e natureza de suas operações.
A estrutura e o gerenciamento do capital são realizados pela instituição líder do Conglomerado Prudencial Randon, considerando os dados financeiros consolidados e os objetivos estratégicos da instituição, bem como a complexidade e natureza de suas operações.

23. Análise de sensibilidade

O Banco está exposto às variações nas taxas de câmbio e de juros que afetam tanto o custo de seus empréstimos e financiamentos quanto os rendimentos de suas aplicações financeiras. Para analisar os possíveis impactos dessas variações, foi realizada uma análise de sensibilidade baseada em três cenários: provável, razoavelmente possível e possível.

O cenário provável foi construído com base nas projeções de mercado das taxas CDI e Selic, conforme projeção do relatório Focus, divulgado pelo Banco Central do Brasil (BCB).

A metodologia adotada para calcular o impacto potencial das variações nas taxas de câmbio e juros envolveu a aplicação de desvios-padrão históricos das taxas observadas nos últimos cinco anos. Assim, foi considerado que no cenário razoavelmente possível as taxas variariam em torno de 1 desvio-padrão em relação ao cenário provável, enquanto no cenário possível, as variações atingiriam 3 desvios-padrão. Essa abordagem reflete a volatilidade esperada para cada taxa de juros, levando em conta o comportamento histórico dessas variáveis.

A análise de sensibilidade considera as posições em aberto em 30 de junho de 2026, com base nos valores nominais e nos juros de cada instrumento contratado. A tabela a seguir apresenta as variações nos valores dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

	Valores expostos	Provável	Razoavelmente possível	Possível
Taxa de juros CDI	**R$**	**13,90%**	**16,81%**	**22,64%**
Capital de giro (Nacional)	(911.320)	(211.662)	(278.534)	(412.278)
Taxa de juros Selic	**R$**	**14,00%**	**16,91%**	**22,74%**
Finame Selic + (Nacional)	(1.019.651)	(169.481)	(222.164)	(327.530)
Taxa de juros Selic	**R$**	**14,00%**	**16,91%**	**22,74%**
Aplicações Financeiras Selic + (Nacional)	691.465	96.805	116.950	157.241
Total	**(1.239.506)**	**(284.338)**	**(383.748)**	**(582.567)**

24. Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários

O Banco é um dos patrocinadores de plano de previdência complementar, do tipo contribuição definida e um benefício mínimo garantido, equivalente a 1 (um) salário básico contratual para cada 10 anos de serviço prestado à Randoncorp, limitado a 30 anos, o que lhe dá a característica de um plano misto, pois conjuga características dos planos definidos e de contribuição definida.

O plano de previdência, gerido pelo Randonprev Fundo de Pensão, uma entidade fechada de previdência complementar, tem como objetivo principal a suplementação de renda pós--carreira, aos empregados da Randoncorp.

O referido plano contempla os seguintes benefícios: aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, aposentadoria por invalidez, pensão por morte, benefício proporcional e benefícios mínimos garantidos.

O Banco reconhece sua obrigação com o plano de benefício aos seus empregados, e, quanto aos custos relacionados, líquidos dos ativos do plano, adotando as seguintes práticas:

- Os custos com o plano de pensão, e dos benefícios pós-emprego adquiridos pelos empregados, são determinados atuarialmente, usando o método da unidade de crédito projetada e a melhor estimativa da administração da performance esperada dos investimentos do plano para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados. A taxa de desconto usada para mensurar as obrigações da Randoncorp, com o pagamento dos benefícios de pós-emprego, baseia-se na taxa no mercado financeiro com perspectiva de longo prazo;
- Os ativos do plano de pensão são avaliados a valor de mercado;
- Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos imediatamente no resultado abrangente do exercício, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefício a Empregados;
- Reduções do plano resultam de alterações significativas do tempo de serviço esperado dos empregados ativos. É reconhecida uma perda líquida com redução quando o evento é provável e pode ser estimado, enquanto que o ganho líquido com redução é diferido até a sua realização.

Na contabilização dos benefícios de pensão e pós-emprego, são usadas várias estatísticas e outros fatores, com o objetivo de antecipar futuros eventos, no cálculo da despesa e das obrigações relacionadas com o plano. Esses fatores incluem premissas de taxa de desconto, retorno esperado dos ativos do plano e taxa de crescimento da massa salarial.

Adicionalmente, consultores atuariais também usam fatores subjetivos, como taxas de desligamento, rotatividade e mortalidade para estimar estes fatores. As premissas atuariais usadas pelo Banco, são baseadas em estudos de aderência realizado pelo atuário, como inflação de longo prazo compatível com os fluxos de pagamento das obrigações avaliadas, hipóteses de rotatividade e hipóteses de mortalidade e de inválidos.

O plano é avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, por atuário independente, para verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos atuais e futuros.

A última avaliação atuarial foi concluída em 31 de dezembro de 2025 e foi realizada por atuários independentes. As contribuições efetuadas no semestre findo em 30 de junho de 2026 totalizaram R$ 308 (R$ 217 em 30 de junho de 2025). O montante a pagar das contribuições mensais à Randonprev em 30 de junho de 2026 é de R$ 51 (R$ 71 em 31 de dezembro de 2025), registrado na rubrica de “Outros passivos - Outras obrigações”.

Não houve mudanças significativas no plano, no número de participantes, na taxa de juros e nas premissas durante o período findo em 30 de junho de 2026, em relação àquelas utilizadas em 31 de dezembro de 2025.

25. Resultado recorrente e não recorrente

A resolução BCB 2 de 27 de novembro de 2020, determina a divulgação de resultados de eventos de forma recorrentes e não recorrentes. Define-se como resultado não recorrente do exercício aquele que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer em exercícios futuros.
Para o semestre findo em 30 de junho de 2026 não foram identificados resultados não recorrentes.

* * *

Conselho de Administração

Joarez José Piccinini
Presidente

Paulo Prignolato
Vice-presidente

Alexandre Randon
Conselheiro

Jaime Marchet
Conselheiro

Geraldo Santa Catharina
Conselheiro

Diretoria

Augusto Giongo Letti
Diretor de Operações e Riscos

Rodrigo de Gasperi Portella
Diretor de Crédito e Cobrança

Luis Felipe Oliveira Szmidtke
Diretor Executivo

Renata Elisa Zini Gil
CRC/RS-073143/O-1
Contadora